



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sessão das Sessões 26 / Fevereiro / 18

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **CONTRATAÇÃO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL**, para atuar no Centro Educacional Municipal de Atendimento Especializado – CEMAE, localizado na Avenida Cristina, bairro Popular Nova, deste município.

Esta proposição legislativa busca trazer um melhor atendimento às crianças que participam do Centro Educacional Municipal de Atendimento Especializado, que atende a pessoas que precisam de uma atenção diferenciada.

Atualmente, o CEMAE não detém de um terapeuta ocupacional, que é uma profissão da área da saúde que promove prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psico-motoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos.

É uma área que tem intervenção voltada para a pessoa e seu grupo social. O objetivo é ampliar o campo de ação, desempenho, autonomia e participação, considerando recursos e necessidades de acordo com o momento e lugar, estimulando condições de bem-estar e autonomia. Por meio do fazer afetivo, relacional, material e produtivo o profissional contribui com os processos de produção de vida e saúde.

Algumas de suas atribuições são de realizar o acompanhamento de crianças com problemas psicomotores ou de aprendizagem, ajudando a promover a inclusão destas em escolas de ensino regular e realizar o estudo e emprego de atividades de trabalho e lazer no tratamento de distúrbios físicos ou mentais e de desajustes emocionais e sociais junto às crianças, garantindo-lhes a inclusão social.

A contratação deste profissional auxiliará grandemente a qualidade de ensino das crianças, que necessitam de alguém especializado para dar-lhes a assistência.

Logo, diante da importância de tal profissional, solicita-se a contratação imediata.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 07 de Fevereiro de 2018.

Rosicleia O. Silva

Rosicleá Oliveira da Silva

Vereadora